



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.274 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Suspende o expediente da Administração Pública Municipal no período que cita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os incisos IV e XVI, do Art. 83, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Administração Pública Municipal, devido à necessidade do serviço, permaneceu funcionando normalmente nos dias 26/03, 31/03 e 01/04 do corrente ano, datas com feriados instituídos excepcionalmente e também nos dias 29 e 30/03 por antecipação dos feriados de 21 e 23/04, nos termos da Lei Estadual nº 9.224/21;

Considerando que o Decreto Estadual nº 47.540/21 autoriza a compensação dos servidores que trabalharam no referido período;

Considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública,

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso o expediente, exclusivamente para a Administração Pública do Poder Executivo Municipal, nos dias 21 e 23 de abril de 2021.

Parágrafo único – A suspensão de que trata este Decreto não se aplica aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia que já tenham gozado os respectivos feriados no período de 26 a 31/03 e 01/04, acompanhando o calendário escolar do governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Ficam os secretários municipais e equivalentes, autorizados a definir, até 31/12/2021, a compensação pelo trabalho nos dias 26 e 31/03 e 01/04, diretamente com os servidores subordinados, observando a permanência mínima de pessoal para o funcionamento do setor.

Art. 3º - Não se aplica as disposições deste Decreto ao expediente dos órgãos cujos serviços, em razão de sua essencialidade, não admitam paralisação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de abril de 2021.

MARCELO DE SOUZA BÁGIO

Prefeito em exercício

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração